



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00005-SAÚDE

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 10:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, designada pela portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, com os seguintes membros: SELMA HAUSSER - Pregoeira, e Equipe de Apoio: ROSILDA MARQUES DA SILVA e GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA. Reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-00005, que tem por objeto Aquisição de material de expediente, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e Hospital Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 9/2016-00005 e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe, em seguida solicitou às Empresas presentes que se identificassem, entregando o credenciamento. Foi constatada a presença das seguintes empresas: **T MOURA FERNANDES ME** CNPJ: 21.610.289/0001-30, representada por sua proprietária a Senhora Taynara Moura Fernandes, portadora da carteira de Identificação nº 26374021 SSP/MT. **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, CNPJ: 23.815.235/0001-37, representada pelo seu procurador, o Senhor Reginaldo Moraes Neto, portador da carteira de Identificação nº 3555662 PC/PA. Após análise do credenciamento, verificou-se que as empresas encontram-se credenciadas conforme exigências editalícia. Em seguida passou-se para o recebimento dos envelopes das propostas. **LOTE 01: T MOURA FERNANDES ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 35.126,50 (trinta e cinco mil, cento e vinte seis reais e cinquenta centavos), **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 29.647,40, (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **T MOURA FERNANDES ME** reduz o valor de 29.500,00, (vinte nove mil e quinhentos reais) **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, que desiste de ofertar lance após reduzir o valor para 29.200,00 (vinte nove mil e duzentos reais). A pregoeira abre negociação com a proponente **T MOURA FERNANDES ME**, que reduz o valor para R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 02: T MOURA FERNANDES ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 55.126,00 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte seis reais), **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 47.445,40 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, que desiste de ofertar lance após ofertar o valor de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil, trezentos reais), A pregoeira abre negociação com a proponente **T MOURA FERNANDES-ME**, que reduz o valor para R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor. **LOTE 03: T MOURA FERNANDES ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 72.641,60 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, apresentou proposta inicial no valor de R\$ 74.988,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais). A pregoeira inicia fase de lance com a proponente **A. SOUZA LIMA EIRELI-ME**, que desiste de ofertar lance após ofertar o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). A pregoeira abre negociação com a proponente **T MOURA FERNANDES ME** que reduz o valor para R\$ 69.390,10 (sessenta e nove mil trezentos e noventa reais e dez centavos) e declara não haver mais possibilidade de redução de valor. Encerrada a fase de lances, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação da empresa **T MOURA FERNANDES-ME**, verificou-se que a licitante apresentou a CND da União vencida. A licitante requereu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a regularidade fiscal, o que foi deferido pela pregoeira, fundamentado no Art. 43 § 1º da LC 123/06, conferência realizada mediante a apresentação dos documentos originais. Após consulta da autenticidade das Certidões Negativas de Débitos (C.N.D.), todas autênticas. A



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

pregoeira declara vencedora à empresa **T MOURA FERNANDES ME. nos lotes nº 01 02, 03.** A pregoeira comunica ao licitante que têm o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER
Pregoeira

ROSILDA MARQUES DA SILVA
Equipe de Apoio

GILBERTO G. L. DE HOLANDA
Equipe de Apoio

Empresa: